



ERRATA Nº 04 AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2025-SGG

A Secretaria-Geral de Governo (SGG), por intermédio da Comissão de Contratação instituída pela Portaria SGG SEI nº 69821025, registra as seguintes alterações do Edital da Concorrência nº 01/2025-SGG (SEI nº 69732626) e seus anexos, realizado no processo 202418037008564:

I. No **ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA**, o Item 3.3.e) alínea "g" tem a sua redação assim alterada:

a) Onde se lê:

3.3.e) É condicionante para a assinatura do CONTRATO, que a CONTRATADA tenha em seu quadro técnico profissionais com as seguintes certificações vigentes:
(...)
g. Certificação vigente ECSA - EC-Council Security Analyst.

b) Leia-se:

3.3.e) É condicionante para a assinatura do CONTRATO, que a CONTRATADA tenha em seu quadro técnico profissionais com as seguintes certificações vigentes:
(...)
g. Certificação vigente ECSA - EC-Council Security Analyst ou C|SA – EC-Council Security Operations Center Analyst.

II. No **EDITAL**, o Item 14.3 alínea "f" tem a sua redação assim alterada, a fim de uniformizá-lo à redação do item 3.3.e do Termo de Referência:

a) Onde se lê:

19.3.
(...)
f) Comprovar que possui em seu quadro técnico profissionais com as seguintes qualificações:
I. Profissionais com acervo técnico emitido pelo CREA em Redes Ópticas (FTTH), IP, Plataformas de Segurança Carrier Class e Core VoIP;
II. Profissionais com certificação em redes IP do fabricante da solução aplicada;
III. Profissionais com certificação em EXIN ISFS - Information Security Foundation;
IV. Profissionais com certificação vigente EXIN PDPF - Privacy & Data Protection Foundation;
V. Profissionais com certificação de redes DWDM do fabricante da solução aplicada ao projeto;

b) Leia-se:

19.3.
(...)
f) Comprovar que possui em seu quadro técnico profissionais com as seguintes qualificações:
I. Profissionais com acervo técnico emitido pelo CREA em Redes Ópticas (FTTH), IP, Plataformas de Segurança Carrier Class e Core VoIP;
II. Profissionais com certificação em redes IP e DWDM do fabricante da solução aplicada;
III. Profissionais com certificação vigente em:
a. EXIN ISFS - Information Security Foundation ou equivalente em ISO/IEC 27001;
b. CompTIA Security+ 501;
c. EXIN PDPF - Privacy & Data Protection Foundation ou equivalente e proteção de dados;
d. EXIN PDPP - Privacy & Data Protection Practitioner ou equivalente e proteção de dados;
e. CEH - Certified Ethical Hacker);
f. ECSA - EC-Council Security Analyst ou C|SA – EC-Council Security Operations Center Analyst.

III. No **EDITAL**, o Item 17.7 tem a sua redação assim alterada, a fim de compatibilizá-lo à redação do 15.6.g) que prevê que o documento deverá ser apresentado no Envelope 2:

a) Onde se lê:

17.7. A Comissão de Contratação, com auxílio da B3, analisará a regularidade dos Documentos de Representação, da Declaração Preliminar e da Garantia de Proposta apresentados, e poderá desclassificar as Licitantes, que não atenderem a quaisquer desses requisitos.

b) Leia-se:

17.7. A Comissão de Contratação, com auxílio da B3, analisará a regularidade dos Documentos de Representação e da Garantia de Proposta apresentados, e poderá desclassificar as Licitantes, que não atenderem a quaisquer desses requisitos.

IV. No ANEXO V.B - CRONOGRAMA DA LICITAÇÃO, o evento 6 tem a sua redação assim alterada, a fim de compatibilizá-lo à redação do 15.6 f) que prevê que o documento deverá ser apresentado no Envelope 2:

a) Onde se lê:

ANEXO V.B - CRONOGRAMA DA LICITAÇÃO

Evento	Descrição	Data
(...)	(...)	(...)
6	Abertura dos ENVELOPES 1, contendo as GARANTIAS DAS PROPOSTAS, os DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO e a DECLARAÇÃO DE DESEMPATE.	13/05/2025

b) Leia-se:

ANEXO V.B - CRONOGRAMA DA LICITAÇÃO

Evento	Descrição	Data
(...)	(...)	(...)
6	Abertura dos ENVELOPES 1, contendo as GARANTIAS DAS PROPOSTAS e os DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO.	13/05/2025

Registre-se que, para efeito do item 7.7^[1] o edital, as alterações ora efetuadas não impactam a elaboração das propostas. Nesse sentido, serão mantidas as datas já divulgadas de ENTREGA DOS DOCUMENTOS e da SESSÃO PÚBLICA.

Goiânia - GO, 08 de maio de 2025.

< assinado eletronicamente >
JOÃO BORGES QUEIROZ JÚNIOR
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria SGG SEI nº 69821025

Referências:

1. [EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2025-SGG](#)(...) 7.7. A Comissão de Contratação poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões nos documentos da Concorrência, caso em que procederá a sua divulgação pela mesma forma adotada para o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido para apresentação da documentação, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das Propostas De Preço.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BORGES QUEIROZ JUNIOR**, Assessor (a) Especial, em 08/05/2025, às 15:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 74134529 e o código CRC 6B0A8577.

